



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 063/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 053/90 e 054/90, de 13 de junho de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal, às 14 horas do dia 19 de junho e 20 de junho de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de junho de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de junho de 1990


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete